



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA  
Avenida Princesa Isabel, 201 - Bairro Centro - CEP 58020-911 - João Pessoa - PB

## RELATÓRIO

### APRESENTAÇÃO

Trata-se de Relatório de Atividades 2018 e Plano de Ações 2019 apresentados pela Comissão Multidisciplinar de Acessibilidade da Justiça Eleitoral da Paraíba, criada pela Portaria de nº 450/2014 – PTRE/SGP/COPES/SERF de 03 de novembro de 2014 e alterada pelas Portarias nº 1001/2015 – PTRE/DG/SGP/COPES/SERF de 06 de outubro de 2015 e nº 379/2017 TRE-PB/PTRE/ASPRES de 20 de abril de 2017.

Seguindo as instruções da Resolução nº 23.381/2012 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que instituiu o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral, a referida comissão realizou as seguintes reuniões:

- **18/10/18:** Participantes: Maria do Socorro Leite Dantas, Raisse Fernandes. Pauta: Foram tratadas questões relacionadas ao andamento das atividades relacionadas ao Plano de Ação/2018 constantes no Relatório da CMA e Planejamento de Ações para o ano 2019;

- **21/11/18:** Participantes: Arlene Barbosa, Charles Elias; Cibele Fonseca; Raisse Fernandes; Suênia Bernardo. Foram discutidas as atividades relacionadas, as ações que puderam ser implementadas, as ações não implementadas e as limitações encontradas em realizá-las durante o período eleitoral e elaborados os pontos de Planejamento de Ações para o ano 2019.

- **14/12/2018:** Finalização do Relatório final, com fechamento e análise da viabilidade de implementação das ações que contemplem os critérios de acessibilidade no âmbito do TRE-PB.

**Quadro 1: Plano de ação 2018 e ações executadas em 2019**

PROPOSTA APRESENTADA	EXECUÇÃO
- Realizar eventos para conscientização de servidores, magistrados e sociedade civil sobre os direitos das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;	- Por se tratar de ano eleitoral e os esforços estarem concentrados para a realização do pleito, não houve Congresso da Justiça Eleitoral neste ano de 2018, sendo uma proposta que permanece para realização no plano de ação de 2019.
- Orientar e Disponibilizar <i>check list</i> com critérios básicos de acessibilidade a serem adotados na escolha do local de votação pelos chefes de cartório;	- Foi orientado, durante o treinamento dos chefes de cartório, que os critérios básicos de acessibilidade fossem contemplados na escolha do local de votação.
- Recomendar que seja contemplado o critério de acessibilidade na escolha dos locais de votação durante o planejamento das eleições/atos preparatórios	- Foi recomendado, durante o treinamento dos chefes de cartório pelas CODES/TRE-PB, que os critérios básicos de acessibilidade fossem contemplados na escolha do local de votação.
- Orientar e capacitar multiplicadores e mesários acerca do tema "acessibilidade" em conjunto com a Coordenadoria de Desenvolvimento (CODES);	- Os mesários foram orientados acerca dos critérios de acessibilidade durante a votação, como proceder, quem deveria ter prioridade e o que seria ou não permitido, seguindo as instruções constantes no caderno de votação. Foi enviado, pela Corregedoria eleitoral, comunicados escritos a todas as zonas eleitorais para que fossem repassadas instruções de acessibilidade durante a votação das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida
- Intensificar, junto à Assessoria de Comunicação (ASCOM) e Escola Judiciária Eleitoral (EJE), a divulgação do tema na mídia, principalmente durante o cadastramento eleitoral para atingir maior número de pessoas;	- Foi realizada a divulgação para a população, através de entrevista e outros meios de comunicação, com rádio e televisão, o tema na mídia durante o cadastramento eleitoral
- Recomendar adaptações de acessibilidade nas edificações que ainda não possuem os critérios de acessibilidade;	- Após o zoneamento, com 09 Zonas Eleitorais extintas, temos o seguinte quadro de imóveis: 61 prédios em efetiva utilização efetiva e constante por servidores e público externo, dos quais 31 são acessíveis, ou seja, possuem no mínimo rampas de acesso, portas mais largas nas entradas dos imóveis e banheiros com acessibilidade, de forma que o percentual de imóveis com acessibilidade no TRE-PB chegou ao índice de <b>51%</b> .
- Intensificar, junto à Assessoria de Comunicação (ASCOM) e Escola Judiciária Eleitoral (EJE), a divulgação do tema na mídia, principalmente durante o cadastramento eleitoral para atingir maior número de pessoas.	- Foi realizada, junto à ASCOM, a divulgação do tema "acessibilidade" na mídia, através de notícias em internet e jornais eletrônicos.
- Esclarecer e divulgar, junto com a Assessoria de Comunicação (ASCOM) e Escola Judiciária Eleitoral (EJE), orientações para eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida procurarem a Justiça Eleitoral para informarem à Justiça Eleitoral sobre a sua condição especial e, solicitar, se necessário, mudança do local de votação para locais mais acessíveis ;	- Foi realizada a divulgação de notícias e comunicados para a população geral orientando os eleitores com deficiência ou mobilidade reduzida atualizarem sua condição perante a Justiça Eleitoral.

- Divulgar e Orientar <i>in loco</i> , junto aos Centros Especiais de Tratamento de pessoas com Deficiência ou mobilidade reduzida, sobre a possibilidade de mudança dos locais de votação e uso de equipamentos para o melhor exercício do voto;	- As orientações foram pontuais, necessitando divulgação mais intensa no ano de 2019.
---	---

O quadro 2 mostra o plano de ação proposta para o ano de 2019.

**Quadro 2 : Plano de ação 2019**

PROPOSTA APRESENTADA	EXECUÇÃO
- Recomendar à Escola Judiciária Eleitoral (EJE) que seja incluído o tema "acessibilidade" nos eventos e palestras a serem realizados para conscientização de servidores, magistrados e sociedade civil sobre os direitos das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida;	PRIMEIRO SEMESTRE 2019
- Realizar o levantamento das necessidades mais urgentes para implementação ou melhoria dos critérios de acessibilidade no âmbito do TRE-PB e formalizar as recomendações através do SEI;	SEGUNDO SEMESTRE 2019
- Recomendar à Administração o aumento do número de mesários com treinamento em Libras e os direcionar para as Seções Especiais;	PRIMEIRO SEMESTRE 2019
- Solicitar, junto à Assessoria de Comunicação (ASCOM), Escola Judiciária Eleitoral (EJE) e meios de comunicação disponíveis, a divulgação do tema na mídia, principalmente durante o cadastramento eleitoral, orientando que informem à Justiça Eleitoral sua condição especial para mudança do local de votação para sessões acessíveis ;	PRIMEIRO SEMESTRE 2019
- Recomendar adaptações de acessibilidade nas edificações que ainda não possuem os critérios de acessibilidade;	SEGUNDO SEMESTRE 2019
- Consultar a Ouvidoria e Zonas Eleitorais sobre registro de reclamações formais sobre o tema;	PRIMEIRO SEMESTRE 2019
- Levantar do número de habilitação do uso de fones de ouvido nas urnas durante as eleições de 2018 e, posteriormente, correlacionar com as informações do cadastro ELO (número de deficientes visuais);	SEGUNDO SEMESTRE 2019
- Elaborar proposta orçamentária 2020;	PRIMEIRO SEMESTRE 2019
- Divulgar e Orientar <i>in loco</i> , junto aos Centros Especiais de Tratamento de pessoas com Deficiência ou mobilidade reduzida, sobre a possibilidade de mudança dos locais de votação e uso de equipamentos para o melhor exercício do voto;	SEGUNDO SEMESTRE 2019

Atenciosamente,

**RAISSE FERNANDES BARBOSA**  
PRESIDENTE DA CMA



Documento assinado eletronicamente em 17/12/2018, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0435428&crc=4017F1D3](https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0435428&crc=4017F1D3), informando, caso não preenchido, o código verificador **0435428** e o código CRC **4017F1D3**.